



Poder Judiciário
Tribunal Regional Eleitoral do Ceará

- Desembargador Eleitoral Raimundo Nonato Silva Santos - Presidente
- Desembargador Eleitoral Francisco Gladys Pontes - Vice-Presidente
- Desembargador Eleitoral Glêdison Marques Fernandes
- Desembargador Eleitoral Francisco Érico Carvalho Silveira
- Desembargador Eleitoral Daniel Carvalho Carneiro
- Desembargador Eleitoral Luciano Nunes Maia Freire
- Desembargador Eleitoral Rogério Feitosa Carvalho Mota - Substituto
- Procurador Samuel Miranda Arruda - Procurador Regional Eleitoral
- Diretor-Geral Pedro Bruno Trigueiro – Secretário

PROCESSOS ELETRÔNICOS – PJe
PAUTA DA 71ª SESSÃO ORDINÁRIA – HÍBRIDA – DIA 05/09/2024 – 9 h

PAUTA RELACIONADA

RECURSOS EM REGISTRO DE CANDIDATURA - ELEIÇÕES 2024

RESOLUÇÃO TSE N.º 23.609, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2019

(Alterada pelas Resoluções n.º 23.675, de 16 de dezembro de 2021, n.º 23.684, de 24 de fevereiro de 2022, e n.º 23.729, de 27 de fevereiro de 2024) – Dispõe sobre a escolha e o registro de candidatos para as eleições

1. Processos para Julgamento (Ordem definida no Art. 64 do RITRE/CE) Processos para Julgamento (Ordem definida no Art. 64 do RITRE/CE)

1. RECURSO ELEITORAL N. 0600158-53.2024.6.06.0013

ORIGEM: CEDRO/CE

RELATOR: DESEMBARGADOR ELEITORA GLÊDISON MARQUES FERNANDES

RECORRENTE: APOLINARIO GOMES DE SOUZA

ADVOGADOS(A): LUIZ ALVES DE FREITAS JUNIOR - OAB CE22287-A, FRANCISCO EIMAR CARLOS DOS SANTOS JUNIOR - OAB CE22466, AMANDA KELLY ROCHA DE OLIVEIRA - OAB CE42814

RECORRIDOS: COLIGAÇÃO “UNIÃO PELO CEDRO (PSB/REPUBLICANOS/PP/PL),

FRANCISCO NILSON ALVES DINIZ, COMISSÃO PROVISÓRIA DO PARTIDO REPUBLICANOS - MUNICIPAL - CE

ADVOGADOS: FILIPE JUCÁ PINHEIRO - OAB CE39091, LINCOLN DINIZ OLIVEIRA - OAB CE24167-A

OUTRO INTERESSADO: ÁLVARO ANTÔNIO GUEDES JUCÁ

ADVOGADOS: FILIPE JUCÁ PINHEIRO - OAB CE39091, LINCOLN DINIZ OLIVEIRA - OAB CE24167-A

OUTRO INTERESSADO: FEDERAÇÃO BRASIL DA ESPERANÇA -- FÉ BRASIL (PT/PC do B/PV)

ADVOGADOS(A): LUIZ ALVES DE FREITAS JUNIOR - OAB CE22287-A, FRANCISCO EIMAR CARLOS DOS SANTOS JUNIOR - OAB CE22466, AMANDA KELLY ROCHA DE OLIVEIRA - OAB CE42814

ASSUNTO: Recurso interposto em face de sentença que julgou procedente ação de impugnação de registro de candidatura e indeferiu o registro de candidatura do recorrente ao cargo de vereador nas Eleições de 2024.

2. RECURSO ELEITORAL N. 0600040-78.2024.6.06.0045

ORIGEM: MASSAPÊ/CE

RELATOR: DESEMBARGADOR ELEITORAL FRANCISCO ÉRICO CARVALHO SILVEIRA

RECORRENTE: FRANCISCO PEREIRA DE OLIVEIRA

ADVOGADOS: JOÃO BOSCO CHAGAS RIBEIRO NETO - OAB CE45220, HIAGO MARQUES DE BRITO - OAB CE45656

OUTRO INTERESSADO: FEDERAÇÃO PSOL REDE (PSOL/REDE) - MASSAPÊ - CE

ASSUNTO: Recurso interposto em face de sentença que indeferiu o requerimento de registro de candidatura do recorrente ao cargo de vereador nas Eleições de 2024.

3. RECURSO ELEITORAL N. 0600192-40.2024.6.06.0009

ORIGEM: RUSSAS/CE

RELATOR: DESEMBARGADOR ELEITORAL FRANCISCO ÉRICO CARVALHO SILVEIRA

RECORRENTE: FRANCISCO BONFIM ANDRADE HOLANDA

ADVOGADO: FRANCISCO JOSIFRAN MAGALHÃES ALVES - OAB CE27655-A

ASSUNTO: Recurso interposto em face de sentença que indeferiu o requerimento de registro de candidatura do recorrente ao cargo de vereador nas Eleições de 2024.

4. RECURSO ELEITORAL N. 0600053-42.2024.6.06.0089

ORIGEM: AMONTADA/CE

RELATOR: DESEMBARGADOR ELEITORAL DANIEL CARVALHO CARNEIRO

RECORRENTE: FRANCISCO JOSÉ PRACIANO RODRIGUES

ADVOGADO: RONALDO AZEVEDO MOREIRA - OAB CE52138

RECORRIDO: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

OUTROS INTERESSADOS: REPUBLICANOS - AMONTADA- CE - MUNICIPAL

ASSUNTO: Recurso interposto em face de sentença que julgou procedente ação de impugnação de registro de candidatura e indeferiu o registro de candidatura do recorrente ao cargo de vereador nas Eleições de 2024.

5. RECURSO ELEITORAL N. 0600076-52.2024.6.06.0003

ORIGEM: FORTALEZA/CE

RELATOR: DESEMBARGADOR ELEITORAL DANIEL CARVALHO CARNEIRO

RECORRENTE: EDUARDO DA SILVA SANTOS

ADVOGADO: JOHN VICTOR RARIS ESTEVAM SAMPAIO - OAB CE52715

OUTROS INTERESSADOS: REPUBLICANOS - FORTALEZA - CE - MUNICIPAL

ASSUNTO: Recurso interposto em face de sentença que indeferiu o requerimento de registro de candidatura do recorrente ao cargo de vereador nas Eleições de 2024.